

MP. 1202/23

**Todas as
mudanças que
você precisa
saber sobre
desoneração da
folha em 2024**

	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO	COM A MP 1202/23
BASE DE CÁLCULO	20% Sobre a folha de pagamento.	Alíquota incidente sobre o faturamento bruto entre 1% a 4,5%.	10% sobre o primeiro salário mínimo de cada colaborador + 20% sobre o valor restante em 2024. Aumento progressivo de 2,5% até 2027 (Anexo I) (Anexo II começa em 15% e aumenta progressivamente 1,5%)
QUEM PODE OPTAR?	Todas as empresas que não estão enquadradas nos critério da desoneração.	17 setores da economia	De acordo com o CNAE (Atividade principal da empresa)
ECONOMIA PARA AS EMPRESAS	Folha de pagamento de R\$ 4 mil reais = Contribuição patronal R\$ 4.000 * 20% = paga R\$ 800 de imposto.	Substitui a folha de pagamento pelo faturamento. Ex: Faturamento R\$ 20.000 * 2% (Transportes) = paga R\$ 400 de imposto.	Anexo I Colaborador recebe R\$ 4.000 R\$ 1412 * 10%= R\$ 141,20 R\$ 2588 – 20%= R\$ 517,60 Imposto sobre R\$ 4000 = paga R\$ 658,80 de imposto Anexo II Colaborador recebe R\$ 4.000 R\$ 1412 * 15%= R\$ 211,80 R\$ 2588 – 20%= R\$ 517,60 Imposto sobre R\$ 4000= paga R\$ 729,40 de imposto

*O início do ano é o melhor período para se realizar o planejamento, visto que a data limite é **15/02/2024** e após essa data não é possível voltar atrás na decisão. As empresas que aderirem até essa data, serão contempladas com a MP, caso contrário, terão que esperar o ano seguinte para aderirem à desoneração.

17 setores da economia

Alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta,
em vez de 20% sobre a folha de salários



Calçados



Call center



Confecção e vestuário



Comunicação



Fabricação de veículos
e carroçarias



Máquinas e
equipamentos



Projetos de circuitos
integrados



Tecnologia de
comunicação (TIC)



Tecnologia de
informação (TI)



Construção civil



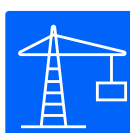
Couro



Têxtil



Proteína animal



Construção e obras
de infraestrutura



Transporte
rodoviário coletivo



Transporte
rodoviário de cargas



Transporte metroferroviário
de passageiros

CNAEs INCLUSOS NA MP 1202/23

Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição - Anexo I
49.11-6	Transporte ferroviário de carga
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
49.24-8	Transporte escolar
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
49.30-2	Transporte rodoviário de carga
49.40-0	Transporte dutoviário
60.10-1	Atividades de rádio
60.21-7	Atividades de televisão aberta
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Classe CNAE - Código	Classe CNAE - Descrição - Anexo II
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
15.31-9	Fabricação de calçados de couro
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0	Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
58.11-5	Edição de livros
58.12-3	Edição de jornais
58.13-1	Edição de revistas
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial

T O TEMPO


Após pressão do Congresso, Lula deve recuar e manter desoneração da folha

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desistiu de avançar com a Medida Provisória (MP) da Reoneração, que reverte a desoneração sobre...

G Gazeta do Povo

Governo deve revogar MP sobre desoneração da folha de pagamento

Governo Lula deve revogar a MP sobre a desoneração da folha de pagamento. Medida foi discutida em reunião de Haddad com Pacheco.

 Estadão

Haddad e Pacheco alinham duas MPs para garantir desoneração da folha e arrecadação do governo

Entendimento é acabar com a reoneração, mas manter cobrança de impostos sobre setor de eventos e o limite para compensação de créditos.

R7 Notícias

Governo estuda revogar parte de MP e manter desoneração da folha de pagamento

Executivo federal avalia manter desoneração para 17 setores da economia e municípios; tema deve ser decidido em fevereiro.



De acordo com a movimentação nos bastidores do congresso e com reportagens vinculadas em veículos especializados, entendemos que a tendência é de que prevaleça a desoneração nos moldes atuais até 2027.

Rodrigo Cezário – Especialista em desoneração da folha

Por que escolher a Lobe?

A Lobe se destaca em planejamento tributário, com uma recuperação tributária de mais de **R\$ 50 milhões**, oferecendo uma abordagem personalizada a todos os nossos mais de **500 clientes**, com atendimento em 22 estados. Rodrigo Cezário, possui mais de 12 anos de experiência na área de departamento pessoal, é supervisor do departamento pessoal da Lobe e um dos únicos especialistas no estado de Goiás em desoneração de folha de pagamento.

Realizamos um trabalho de sucesso em uma indústria e comércio de moda praia que optou pelo modelo misto de desoneração. No processo de análise, identificamos uma economia de 200 mil reais.

